



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel**  
**Programa de Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) em Agronomia**  
**EDITAL Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

**SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR**

Programa recomendado pela CAPES em 2005.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

### **I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFPel estarão abertas no período de 02 de Maio de 2016 à 06 de Maio de 2016 na Secretaria do Programa, na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Campus Capão do Leão Caixa Postal 354 - Cep 96.010-900 Pelotas-RS. As entregas na secretaria do curso deverão ser nos dias úteis no horário da manhã.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Agronomia ou áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa ([http://wp.ufpel.edu.br/ppga/?page\\_id=26](http://wp.ufpel.edu.br/ppga/?page_id=26) - formulário 1). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Duas fotografias 3x4.
- f) Anteprojeto de dissertação/tese, que deve indicar sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa.
- g) Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos que determinaram a opção feita pela Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa (até sete páginas digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).
- h) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 06 de maio de 2016. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, fone 53-3275 7158 ou 53-3275 7263).

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada, publicada no site (publicada <http://wp.ufpel.edu.br/ppga/> ) deverão comparecer à seleção no dia 17 de maio de 2016 as 8:30 hr. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

## II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 3 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

- 1- **Na primeira fase** a realização de uma **prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima  $\geq 6.0$ .**
- 2- **Na segunda fase** a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado. Esta etapa é classificatória.
- 3- **Na terceira fase** a análise do Anteprojeto. Esta etapa é classificatória.

## III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

### 1) Na **PONTUAÇÃO:**

- a) **Na Prova Escrita:** até 40 pontos.
- b) **Na análise do Curriculum Vitae:** até 30 pontos.
- c) **Na análise do Anteprojeto:** até 30 pontos.

### 2) Na **CLASSIFICAÇÃO:**

- a) Prova escrita – Peso 40
- b) Análise de currículo – Peso 30
- c) Análise do Anteprojeto e Entrevista – Peso 30
- d) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser  $\geq 6,0$
- e) A nota final que será a resultante da média: [(Peso 40) Prova Escrita + (Peso 30) Currículo + (Peso 30) Anteprojeto] / 10

## IV - DAS VAGAS

Total vagas, assim distribuídas:

A) 1 vaga de doutorado na Área de concentração Fitomelhoramento\*

\* Bolsa de Doutorado vinculada ao projeto CAPES/EMBRAPA: Butiazais: integrando recursos genéticos, serviços ambientais e uso sustentável da biodiversidade Responsável pelo projeto sob coordenação da Dra. Rosa Líia Barbieri (Embrapa), com período de vigência da bolsa: maio de 2016 a fevereiro de 2019.

## V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

### 1 – DA PRIMEIRA FASE:

- a) O candidato selecionado que será divulgada na página do Programa e no portal do PPGA (<http://wp.ufpel.edu.br/ppga/>)
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa.

## VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participar de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados por cursos reconhecidos pelo Colegiado.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 26 de Abril de 2016.

---

Prof. Luciano Carlos da Maia  
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

---

Prof. Luciano Volcan Agostini  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino  
REITOR DA UFPEL